

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento para aquisição de Bloco Sextavado (Bloquete). Por esta razão, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a aquisição do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento da aquisição e para o cumprimento da obrigação esperada.

2- DO FUNDAMENTO LEGAL:

Será informada pelo setor jurídico desta municipalidade, levando em consideração as leis vigentes que regem as contratações públicas.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Departamento Jurídico, Contabilidade, Controle interno e esferas administrativas do Município de Silvânia, que tem como atribuições realizar os procedimentos cabíveis para contratações e aquisições, tendo em vista da necessidade de utilização de bloquete na via pública, solicitamos a aquisição de 780m² de Bloco Sextavado (Bloquete) 30x30x30x0,8, equivalente a 10.000 unidades de blocos, necessário para pavimentação e manutenção das vias públicas, mais precisamente na Rua Santo Antônio (Praça São Sebastião), no bairro São Sebastião.

4 – OBJETIVO:

O presente Termo de referência tem por objeto, visando a aquisição de 780m² de Bloco Sextavado (Bloquete) 30x30x30x0,8, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

5- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:



ITEM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	QUANTIDADE
01	BLOCO SEXTAVADO 30X30X30X0,8 (10.000 unidades)	M²	780

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A entrega dos produtos deve ser feita 01(um) dia após o envio da ordem de compras para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, situada na Rua 33, Praça Celso Silva, a baixo da Rodoviária, no Centro, aos cuidados de Paulo César Lima Marini, responsável pelo almoxarifado do local.

7 – DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

Será realizado pelo setor de compras da prefeitura municipal de Silvânia-GO, mediante pesquisa de mercado local e/ou plataformas.

8 – PROPOSTA DE PREÇOS:

Os documentos de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTAÇÕES devem ser registrados no E-mail do Setor de Compras da Prefeitura de Silvânia, conforme e-mail cadastrado na Certidão de Publicação anexada na publicação.

9 – DOCUMENTAÇÕES

- I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- II. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (documento consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo acompanhado de modificações averbadas, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do contratante;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do contratante;
- VI. Certificado de regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.22.15.451.1023.2.131
Ficha 00259
Elemento 3.3.90.30
Fonte 100/170

11 – DA FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO

Será responsável pela conferência o servidor JOÃO OTÁVIO RIBEIRO CAIXETA por este legalmente autorizado, que deverá atestar o fornecimento, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais à Secretária de Finanças juntamente com as requisições de compras, para as providências de pagamento

Silvânia, 20 de Março de 2024.

DEUSIMAR ALVES DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Silvânia
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Investindo na cidade, cuidando das pessoas.

